



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 108/2025

De 19 de fevereiro de 2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR A SERVIDOR**

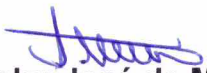
ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 142 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e memorando nº 210/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesse Particular a servidora **VANDERLÉIA MARTINS**, matrícula 17720, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II - Limpeza, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 19/02/2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 19 de fevereiro de 2025.


Adelar José de Moraes
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 19 de fevereiro de 2025.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br